

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

ATO DA MESA Nº 004/2022-CMB.

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 002/2022, APROVADO EM 10 DE MARÇO DE 2022.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna - RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Art. 50º, Inciso VII, da Lei Orgânica. RESOLVE:

Art. 1º- Aprovado por maioria absoluta, o PROJETO DE LEI Nº 002/2022- Institui a semana municipal de combate, prevenção e conscientização a aids e demais doenças sexualmente transmissíveis e dá outras providências.

Art. 2º- Ato da mesa nº 004/2022, no tocante a sua redação, e em conformidade com o artigo 146, Parágrafo Único do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Verificou-se a inexistência de erro de vernáculo em sua redação que viessem a comprometer o conteúdo final da matéria em destaque.

Art. 3º - Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à de sua assinatura.

Câmara Municipal de Baraúna/RN
Sala das Sessões, vereador José Fernandes de Queiroz.
Em, 17 de março de 2022.

FABRÍCIO DE SOUSA CARVALHO
PRESIDENTE

FRANCISCO JOSÉ LIMA DO NASCIMENTO
1º SECRETÁRIO

MARIA NEUZA SILVA OLIVEIRA
2ª SECRETÁRIA

Publicado por: Nájara Ruana de Oliveira Carvalho
Código Identificador: 70781825

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 23/03/2022. EDIÇÃO 1365. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>